

**Edital nº 528/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 862172012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Terezinha de Jesus Silva Magalhães**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art.177 do Regimento Interno deste TCM , **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Terezinha de Jesus Silva Magalhães**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS de Viseu, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **862172012-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de Julho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 529/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 862052012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sônia Maria Almeida dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art.177 do Regimento Interno deste TCM , **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sônia Maria Almeida dos Santos**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação-FME e FUNDEB de Viseu, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **862052012-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de Julho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 530/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 862212012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Terezinha de Jesus Silva Magalhães**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art.177 do Regimento Interno deste TCM , **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Terezinha de Jesus Silva Magalhães**, responsável pelo **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA de Viseu, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **862212012-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de Julho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 531/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 860022012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Cheirliane Melo Viana**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c Art.177 do Regimento Interno deste TCM , **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cheirliane Melo Viana**, responsável pela **Câmara Municipal de Viseu, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **860022012-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de Julho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO 532 AO 341/14 (1ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 720375**

**Edital nº 532/2014/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 200919089-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a **Empresa Locavel Ltda**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a **Empresa Locavel Ltda**, para que **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da 3ª publicação, se manifeste a respeito das **DENÚNCIAS** de irregularidades existentes na licitação realizada no **Pregão Presencial nº 272/2006**, nos autos do Processo nº **200919089-00**, sob pena de revelia e, consequentemente confissão quanto a matéria de fato deduzida.

Belém, 23 de julho de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**Edital nº 533/2014/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 200919089-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o **Senhor Duciomar Costa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o **Senhor Duciomar Costa, Ex-Prefeito de Belém**, para que **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da 3ª publicação, se manifeste a respeito das **DENÚNCIAS** de irregularidades existentes na licitação realizada no **Pregão Presencial nº 272/2006**, nos autos do Processo nº **200919089-00**, sob pena de revelia e, consequentemente confissão quanto a matéria de fato deduzida.

Belém, 23 de julho de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**Edital nº 534/2014/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 300012010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o **Senhor Denilson Batalha Guimarães**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM/PA, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o **Senhor Denilson Batalha Guimarães**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Faro, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **300012010-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de julho de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 535/2014/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 300012010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o **Senhor Denilson Batalha Guimarães**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM/PA, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o **Senhor Denilson Batalha Guimarães**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Faro, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **300012010-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de julho de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 536/2014/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 300052010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Vânia Maria Marques de Azevedo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM/PA, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a **Senhora Vânia Maria Marques de Azevedo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde-FMS de Faro, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **300052010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de julho de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 537/2014/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 300192010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o **Senhor Denilson Batalha Guimarães**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM/PA, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o **Senhor Denilson Batalha Guimarães**, responsável pelo **FUNDEB de Faro, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **300192010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de julho de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 538/2014/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 300022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o **Senhor Djalma Pereira de Sousa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM/PA, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o **Senhor Djalma Pereira de Sousa**, responsável pela **Câmara Municipal de Faro, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **300022010-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de julho de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 539/2014/1ª Controladoria/TCM
Processo nº 1190022010-00 (2011015820-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Dione Martins Conceição Melo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM/PA, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Dione Martins Conceição Melo**, responsável pela **Câmara Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1190022010-00 (2011015820-00)**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de julho de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM